

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º) Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada (I)	Recursos realizados				Saldo a realizar (II - I)
			No Bimestre (II)	% (III)	Até o bimestre (IV)	% (V)	
RECEITAS CORRENTES	51.867.310,70	60.221.482,74	14.016.500,00	23,17	60.520.724,34	100,47	(300.241,60)
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.700.020,00	13.408.197,42	1.791.847,06	13,32	13.546.727,73	100,87	(60.530,31)
IMPÓSITOS	5.150.032,74	10.900.833,67	1.508.268,09	13,87	11.416.000,25	105,18	(500.240,00)
TAXAS	2.448.410,52	2.448.410,52	102.248,00	7,85	2.127.007,48	87,01	317.751,14
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	153.984,13	153.984,13	0,00	0,00	0,00	0,00	153.984,13
(I) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.528.984,88	2.200.879,60	138.849,11	6,31	1.752.204,79	79,17	517.018,11
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	653.948,98	653.948,98	0,00	0,00	0,00	0,00	653.948,98
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CURSIVO DO SERVIÇO	875.036,90	1.616.930,62	138.849,11	8,60	1.752.006,79	108,42	(136.036,87)
RECEITAS DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	336.202,76	694.991,54	26.921,27	3,93	686.544,29	100,23	(1.252,75)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	31.114,55	31.114,54	2.704,79	8,69	14.201,29	45,73	16.603,28
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	305.178,21	653.866,99	24.216,54	3,70	672.313,00	102,82	(18.442,01)
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE EMPRÉTIMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(II) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(III) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(IV) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	296.778,87	347.278,87	53.730,00	18,34	104.000,00	30,87	243.020,87
(I) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.028.308,29	48.028.074,87	11.586.957,49	24,02	48.556.870,31	102,70	(1.327.795,44)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	40.630.000,00	48.028.074,89	10.641.792,34	22,01	47.664.454,98	104,81	(3.664.760,97)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTRUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	398.220,00	1.400.290,10	896.074,19	63,24	1.672.216,69	89,18	720.916,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	928.917,13	1.428.198,24	910.208,00	63,76	1.054.516,32	73,57	350.614,12
MULTAS JUROS DE MORA	130.364,02	100.143,41	18.481,22	18,31	184.201,19	138,37	(14.063,76)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.768,88	7.768,88	147,30	1,90	147,30	1,90	7.621,58
RECEITA DA CÉDULA ATIVA	238.641,28	600.432,96	296.472,37	37,88	621.174,45	91,98	580.551,17
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE APORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	52.567,35	596.806,03	238.185,11	39,87	239.398,28	49,38	296.472,81
(I) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.284.983,76	6.373.028,39	112.940,45	2,09	781.759,21	14,18	4.811.298,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIANÇA DE BENS	274.387,13	274.387,13	0,00	0,00	0,00	0,00	274.387,13
ALIANÇA DE BENS MÓVEIS	274.387,13	274.387,13	0,00	0,00	0,00	0,00	274.387,13
RECEITAS DE ALIANÇA DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.010.506,63	5.798.671,20	112.940,45	2,10	781.759,21	14,94	4.309.112,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.010.506,63	1.010.506,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.506,63
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara aprova MP que prorroga por 60 dias prazo de adesão ao Refis Rural

Medida Provisória 803/17 prorroga de 28 de fevereiro para 30 de abril o prazo final de adesão ao Programa de Regularização Tributária Rural (PRR)



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º) Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada (I)	Recursos realizados				Saldo a realizar (II - I)
			No Bimestre (II)	% (III)	Até o bimestre (IV)	% (V)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	4.298.084,88	112.940,45	2,74	781.759,21	18,65	3.336.305,42
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CÉDULA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA SUPLENTE POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIANÇA DE CONTRIBUÍDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II)+(III)+(IV)	53.152.274,54	71.594.011,13	14.130.001,34	19,74	67.291.483,55	95,99	4.203.027,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (II)+(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II)+(III)+(IV)+(V)	53.152.274,54	78.194.412,07	14.130.001,34	18,09	67.291.483,55	86,09	10.872.528,52
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.422.902,29	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600.000,00	0,00	0,00

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, nesta quarta-feira (28), a Medida Provisória 803/17, que prorroga de 28 de fevereiro para 30 de abril o prazo final de adesão ao Programa de Regularização Tributária Rural (PRR), também chamado de "Refis Rural". A matéria deve ser votada ainda pelo Senado.

O texto aprovado é um projeto de lei de conversão da senadora Simone Tebet (PMDB-MS), no qual acabou prevalecendo uma prorrogação menor que a pretendida pelos partidos após acordo com o governo no sentido da derrubada de alguns vetos ao Projeto de Lei 9206/17, transformado na Lei do Refis Rural (13.606/18).

O PRR permite o parcelamento, com descontos, de débitos de produtores rurais com a contribuição social de 2,1% sobre a receita bruta, conhecida popularmente como Furfural.

Esta é a quarta vez nos últimos meses que o Congresso Nacional discute o prazo de adesão ao programa de renegociação do Furfural.

Os produtores alegam que o prazo da lei do Refis é curto para reunir toda a documentação necessária à renegociação dos débitos tributários. A relatora destacou ainda que a regulamentação do PRR só foi divulgada no final de janeiro pela Receita Federal, o que reduziu ainda mais o tempo para aderir ao programa.

VETOS - Um dos vetos citados pelos deputados como parte do acordo e o que trata da renegociação de dívidas contraídas por produtores familiares. O texto votado estendia de 31 de dezembro de 2010 para 31 de dezembro de 2018 a data final dos empréstimos que podem ser renegociados no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Inclui ainda operações contratadas com recursos do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional do Norte (FNO). (Da Agência Câmara)